



# ***Prefeitura Municipal de Birigui***

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

## **CACS FUNDEB**

1           **ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE**  
2           **SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
3           **EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA**  
4           **EDUCAÇÃO - FUNDEB**

5   Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta  
6   minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua  
7   Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do  
8   Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e  
9   Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –  
10   FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de  
11   junho de 2025, elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura  
12   Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido  
13   mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento) o qual demonstra  
14   que até o fechamento do mês se encontrava com a aplicação de 92,77% (noventa e dois  
15   vírgula setenta e sete por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do  
16   Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os balancetes do mês de junho  
17   de 2025 dos convênios e quadro das receitas e despesas do ensino – cfme ART.256, referente  
18   ao 2º trimestre/2025. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por  
19   unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e o Parecer Trimestral do  
20   Conselho. Na sequência os conselheiros foram informados que o SIOPE ainda não foi  
21   transmitido para o FNDE, pois no sistema não constam matrículas do Ensino Superior, o que  
22   causa uma crítica impeditiva não permitindo sua transmissão. Foi informado que já foi aberto  
23   chamado junto ao fale conosco, e que estamos aguardando orientações para que seja possível  
24   realizar a transmissão para posterior aprovação e validação do Presidente do Conselho. Em  
25   seguida foi apresentado, pela servidora Luciana, aos conselheiros a prévia dos Programas e  
26   Ações que farão parte do Plano Plurianual – PPA 2026-2029. Foi explicado sobre o  
27   planejamento e a receita prevista para o exercício de 2026. Os Senhores conselheiros  
28   analisaram, esclareceram suas dúvidas e aprovaram a mesma, que será encaminhada à  
29   Secretaria Municipal de Finanças para compor a peça orçamentária. Nada mais havendo a  
30   tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida  
31   será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.



# **Prefeitura Municipal de Birigui**

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

## **CACS FUNDEB**

- 32 Patrick Pacheco Castilho Garcia *Patrick Pacheco Castilho Garcia*
- 33 Celso Ricardo Borges *Celso Ricardo Borges*
- 34 Deivid Soares da Silva *Deivid Soares da Silva*
- 35 Maria Angélica Pinto de Arruda *Maria Angélica Pinto de Arruda*
- 36 Pablo Henrique Padovan Borini *Pablo Henrique Padovan Borini*
- 37 Tatiani de Souza Sandrigo *Tatiani de Souza Sandrigo*
- 38 Luciana Diciocio Gonçalves *Luciana Diciocio Gonçalves*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 956

Página 52 de 67



### *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

## CACS FUNDEB

### ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

1  
2  
3  
4  
5 Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta  
6 minutos, se reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua  
7 Anhanguera, nº 1.155, Jardim Morumbi, em Birigui, Estado de São Paulo, os membros do  
8 Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e  
9 Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –  
10 FUNDEB. A reunião teve início com a apresentação do Balancete Contábil relativo ao mês de  
11 junho de 2025, elaborado pela Secretaria de Educação e Secretaria de Finanças da Prefeitura  
12 Municipal de Birigui, assim como Folha de Pagamento dos Recursos do Fundo do referido  
13 mês referente à aplicação mínima exigida por lei de 70% (setenta por cento) o qual demonstra  
14 que até o fechamento do mês se encontrava com a aplicação de 92,77% (noventa e dois  
15 vírgula setenta e sete por cento), bem como as folhas que foram pagas com a porcentagem do  
16 Fundo manutenção (30% por cento), os membros analisaram os balancetes do mês de junho  
17 de 2025 dos convênios e quadro das receitas e despesas do ensino – cfme ART.256, referente  
18 ao 2º trimestre/2025. Após análise e dirimidas as dúvidas, os conselheiros aprovaram por  
19 unanimidade as contas, tendo sido emitido o Parecer Mensal e o Parecer Trimestral do  
20 Conselho. Na sequência os conselheiros foram informados que o SIOPE ainda não foi  
21 transmitido para o FNDE, pois no sistema não constam matrículas do Ensino Superior, o que  
22 causa uma crítica impeditiva não permitindo sua transmissão. Foi informado que já foi aberto  
23 chamado junto ao fale conosco, e que estamos aguardando orientações para que seja possível  
24 realizar a transmissão para posterior aprovação e validação do Presidente do Conselho. Em  
25 seguida foi apresentado, pela servidora Luciana, aos conselheiros a prévia dos Programas e  
26 Ações que farão parte do Plano Plurianual – PPA 2026-2029. Foi explicado sobre o  
27 planejamento e a receita prevista para o exercício de 2026. Os Senhores conselheiros  
28 analisaram, esclareceram suas dúvidas e aprovaram a mesma, que será encaminhada à  
29 Secretaria Municipal de Finanças para compor a peça orçamentária. Nada mais havendo a  
30 tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar lavrou-se a presente ata, que após lida  
31 será assinada pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes.

1



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 956

Página 53 de 67



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

### CACS FUNDEB

- 32 Patrick Pacheco Castilho Garcia 
- 33 Celso Ricardo Borges 
- 34 Deivid Soares da Silva 
- 35 Maria Angélica Pinto de Arruda 
- 36 Pablo Henrique Padovan Borini 
- 37 Tatiani de Souza Sandrigo 
- 38 Luciana Diciocio Gonçalves 



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 956

Página 54 de 67



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

### ***PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB***

#### **JUNHO/2025**

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o mês acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao mês em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 29 de julho de 2025.

  
**PATRICK PACHECO CASTILHO GARCIA**  
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais  
Presidente do CACS-Fundeb



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 956

Página 55 de 67



### *Prefeitura Municipal de Birigui*

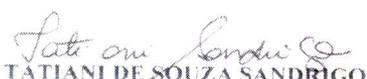
CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

  
DEIVID SOARES DA SILVA  
Representante dos Servidores  
Técnicos Administrativos

  
PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI  
Representante do Poder Executivo

  
CELSO RICARDO BORGES  
Representante do Conselho Tutelar

  
MARIA ANGÉLICA PINTO DE ARRUDA  
Representante da Secretaria de Educação

  
TATIANI DE SOUZA SANDRIGO  
Representante dos Pais de Alunos da  
Educação Básica



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 956

Página 56 de 67



### *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

#### ***PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB***

#### **2º TRIMESTRE/2025**

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o trimestre acima citado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao trimestre em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020 instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394 de 22/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Birigui, 29 de julho de 2025.

  
**PATRICK PACHECO CASTILHO GARCIA**  
Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais  
Presidente do CACS-Fundeb



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 30 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 956

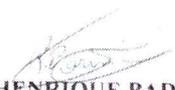
Página 57 de 67

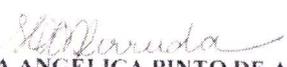


## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80 – Inscrição: Isento

  
DAVID SOARES DA SILVA  
Representante dos Servidores  
Técnico Administrativos

  
PABLO HENRIQUE PADOVAN BORINI  
Representante do Poder Executivo

  
MARIA ANGÉLICA PINTO DE ARRUDA  
Representante da Secretaria de Educação  
Educação Básica

  
CELSO RICARDO BORGES  
Representante do Conselho Tutelar

  
TATIANI DE SOUZA SANDRIGO  
Representante de Pais de Alunos da  
Educação Básica